



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 206, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Indica representantes para o Comitê de Governança Digital (CGD), em observância ao artigo 4º, incisos VIII, IX e X, da Resolução Consu nº 160, de 21 de fevereiro de 2025.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 23071.937541/2024-32** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião em continuidade à reunião ordinária de setembro, realizada no dia 19 de setembro de 2025, de forma presencial, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os membros abaixo relacionados como representantes do Conselho Superior da UFJF para o Comitê de Governança Digital (CGD), em observância ao artigo 4º, incisos VIII, IX e X, da Resolução Consu nº 160, de 21 de fevereiro de 2025:

I - como representante da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas indicado(a) pelo Conselho Superior: **Wagner Barbosa Batella, Siape 1833980**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas, na qualidade de titular, e **Érika Savernini Lopes, Siape 1298857**, Diretora da Faculdade de Comunicação Social, na qualidade de suplente;

II - como representante da Área de Ciências Exatas e Engenharias, indicado(a) pelo Conselho Superior: **Henrique Antônio Carvalho Braga, Siape 1148463**, Diretor da Faculdade de Engenharia, na qualidade de titular, e **Marcos Martins Borges, Siape 2177479**, Vice-Diretor da Faculdade de Engenharia, na qualidade de suplente;

III - como um(a) representante da Área de Ciências da Vida e da Saúde, indicado(a) pelo Conselho Superior: **Lyderson Facio Viccini, Siape 1148722**, Diretor do Instituto de Ciências Biológicas, na qualidade de titular, e **Diogo Carvalho Felício, Siape 2211360**, Diretor da Faculdade de Fisioterapia, na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 24/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 25/09/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Conferência de Documentos, informando o código verificador **2634169** e o código CRC **CA190AA3**.

Referência: Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2634169